

**RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES
DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG**

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	3
MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	4
ORGANOGRAMA	4
GESTÃO PREVIDENCIAL	5
GESTÃO ATUARIAL	7
PARECER ATUARIAL	9
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	13
GESTÃO CONTÁBIL	18
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	41
PARECER DO CONSELHO FISCAL	42
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	43



PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezado participante,

Tenho a satisfação de apresentar neste Relatório Anual os principais resultados obtidos pela CASFAM no ano de 2015.

Em apenas 1 ano aumentamos em 30% o número de empregados participantes do Plano, totalizando em Dezembro 5.036 participantes Ativos e 902 Assistidos, sendo 768 aposentados e 134 pensionistas, fechando o ano com um Patrimônio Líquido de R\$ 291 milhões.

Esse resultado é proveniente da campanha de comunicação que divulgou o Plano de Benefícios do Sistema FIEMG por meio de palestras em várias unidades do estado de Minas Gerais, e incrementou as ações de comunicação e relacionamento com nossos participantes.

Em relação aos investimentos, foi um ano difícil no que diz respeito ao cenário político e econômico. A rentabilidade média dos Fundos de Pensão foi em torno de 7,5% no ano de 2015, a CASFAM alcançou 15,23%, sendo que a meta estabelecida era de 17,12%.

Os investimentos da CASFAM são realizados com visão de longo prazo, estamos tomando todas as medidas necessárias para enfrentar esse momento delicado do País.

Para 2016 o nosso compromisso é de continuarmos aprimorando nossos canais de relacionamento e comunicação com vocês, participantes do plano, para que conheçam cada vez mais sobre seu Plano de Previdência Complementar.

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente da CASFAM

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

MISSÃO DA CASFAM

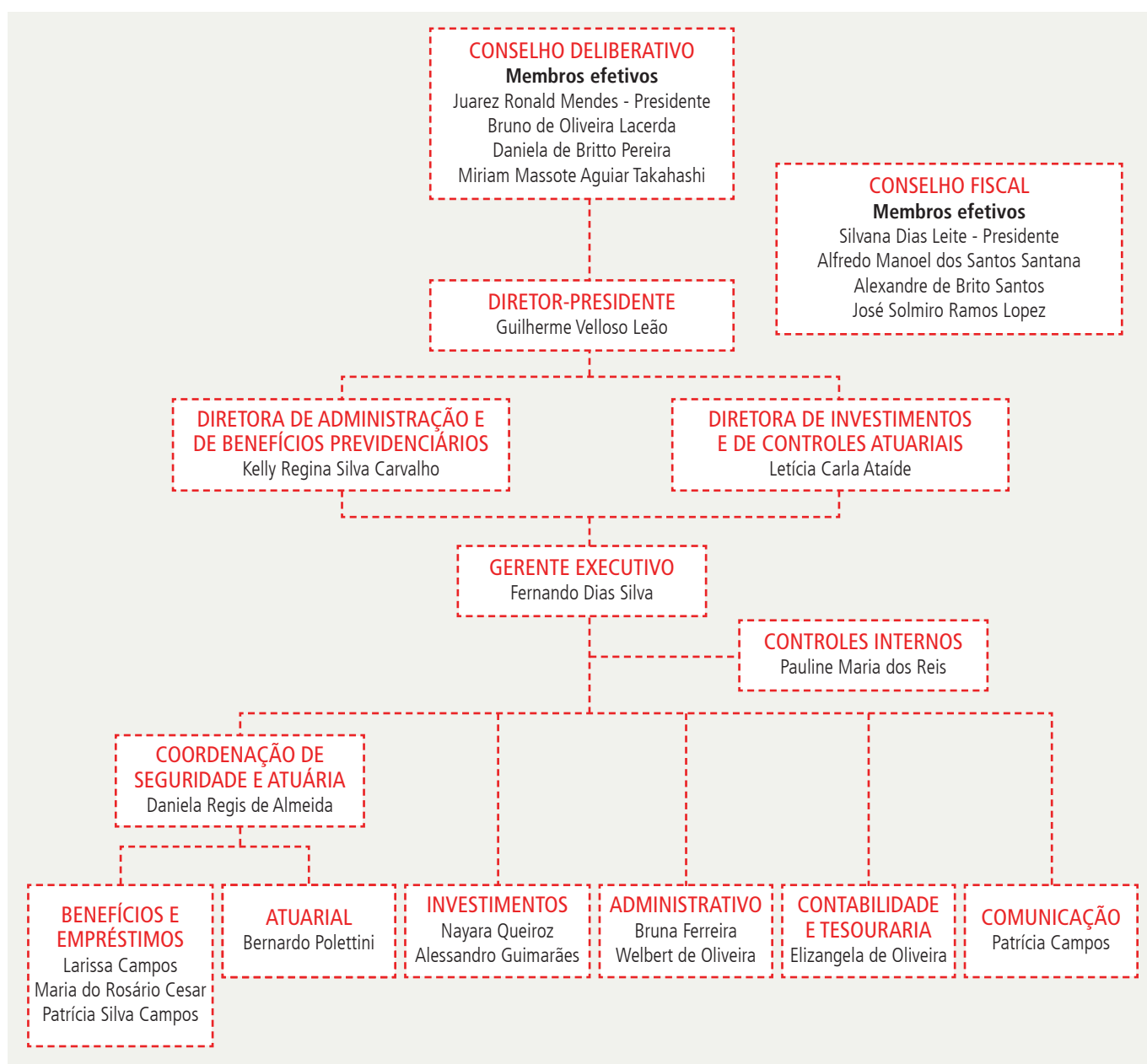
Gerir Planos de Previdência Complementar para os Empregados do Sistema FIEMG, prestando aos seus participantes serviços com qualidade e confiabilidade, buscando a melhoria contínua na relação com seus associados e Patrocinadores e o equilíbrio econômico e financeiro do Plano.

VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA CASFAM

A gestão da CASFAM será permanentemente motivada pelos princípios e valores basilares de:

- » Responsabilidade e solidez financeira;
- » Transparência, honestidade e coerência;
- » Justiça, respeito e solidariedade; e,
- » Excelência na gestão e profissionalismo.

A CASFAM - ORGANOGRAMA



*Atual Estrutura (2016)

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG

Os itens a seguir abrangem a gestão do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o Nº 19.980.030-19.

1. GESTÃO PREVIDENCIAL

1.1 PARTICIPANTES DO PLANO

A população do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG fechou o ano de 2015 com 5.938 participantes, assim distribuídos:

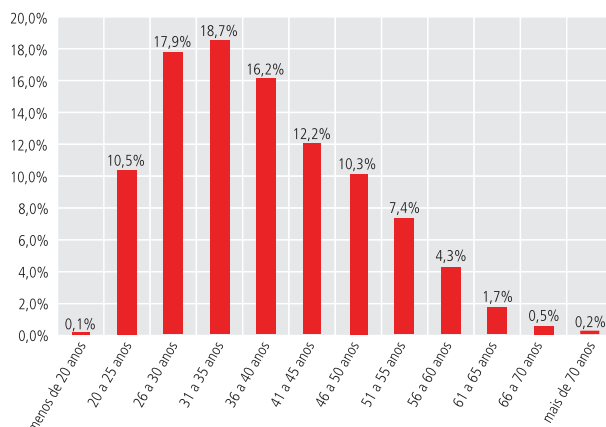
- » Participantes assistidos (aposentados e pensionistas), em gozo de benefício: 902;
- » Total de Participantes ativos: 5.036;
Sendo:
 - » Participantes em fase de formação de reservas: 4.822;
 - » Participantes autopatrocinados: 88;
 - » Participantes em Benefício Proporcional Diferido: 6; e
 - » Participantes em Benefício Proporcional Diferido Presumido: 120.

Abaixo, tabela com a distribuição de participantes assistidos (aposentados e pensionistas), segregados por tipo de benefício, posicionado em 31/12/2015:

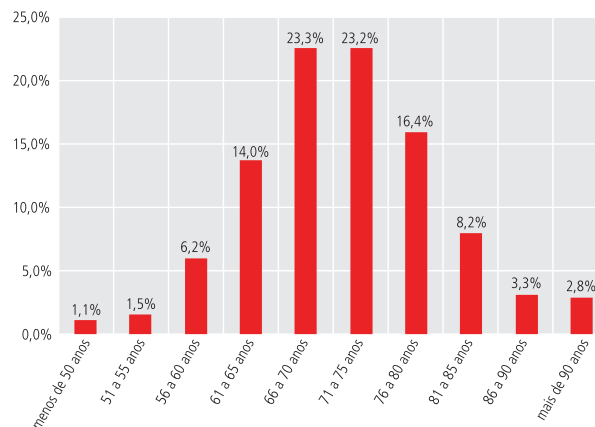
Tipo de Benefício	Total de Participantes Assistidos
Aposentadoria Programada	681
Aposentadoria por Invalidez	87
Pensão por Morte	134

A distribuição dos participantes ativos e assistidos por faixa etária pode ser observada nos gráficos a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ASSISTIDOS POR FAIXA ETÁRIA



1.2 BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos no Plano, conforme regulamento aprovado em Outubro de 2013, são:

- » Aposentadoria Normal
- » Aposentadoria por Invalidez
- » Abono Anual
- » Pensão por Morte antes ou Após Aposentadoria
- » Aposentadoria Diferida
- » Benefício Adicional
- » Pecúlio por Morte antes ou após Aposentadoria

1.3 BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS

Os benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão, e os institutos de resgate, portabilidade e pagamento único, pagos em 2015, totalizaram R\$ 20,3 milhões. Houve um crescimento de 32%, assim distribuído:

Benefícios Pagos (em Milhares)			
Tipo de Benefício	2014	2015	Varição Anual
Aposentadoria Programada	9.987	10.679	7%
Aposentadoria por Invalidez	617	654	6%
Pensão por Morte	1.339	1.561	17%
Pagamento Único	345	596	73%
Resgate	3.148	6.798	116%
Portabilidade	–	81	100%
Total	15.436	20.369	32%

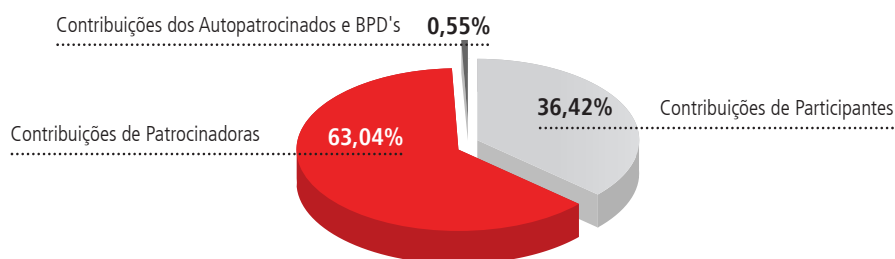
1.4 CONTRIBUIÇÕES PARA A ENTIDADE

As contribuições para formação de reservas dos participantes ativos, recebidas em 2014, foram de aproximadamente R\$ 27,2 milhões. Em 2015 esse valor passou para R\$ 34,7 milhões. A variação em relação ao ano anterior foi de 28%, assim dividida:

Benefícios Pagos (em Milhares)			
Tipo de Contribuição	2014	2015	Varição Anual
Contribuições de Participantes	9.114	12.650	39%
Contribuições de Patrocinadoras ¹	17.999	21.896	22%
Contribuições de Autopatrocinados	121	189	56%
Contribuições de BPD's	2	0,8	-60%
Total	27.236	34.736	28%

¹: As contribuições das Patrocinadoras já consideram aquelas relativas às Contribuições Amortizantes de Serviço Passado

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2015



1.5 FUNDO COLETIVO DE RECURSOS REMANESCENTES

A partir de 2013 o regulamento promoveu a alteração nas regras do Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes. Este fundo é composto pelos seguintes recursos:

- » Parcela não resgatável das contribuições das patrocinadoras. O resgate dessas contribuições passou a ter carência de tempo de vinculação à empresa patrocinadora correspondente ao tempo de serviço creditado. Os recursos não resgatados são revertidos para o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, cuja destinação é definida pelo Conselho Deliberativo.
- » Parcela de recursos prescritos. Na Reunião Ordinária 01/2015, o Conselho Deliberativo, aprovou a prescrição de direitos referentes aos recursos dos participantes na condição de BPD Presumido² que não haviam se manifestado acerca das opções em relação ao plano há mais de 5 anos.
- » Parcela de multas e juros por atraso de pagamento das contribuições devidas.

Benefícios Pagos (em Milhares)			
Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	2014	2015	Varição Anual
Parcela não Resgatada/Portada ³	7	302	4.214%
Benefícios e Institutos Prescritos ⁴	–	798	100%
Multas e Juros por Atraso	–	1	100%
Total	7	1.101	15.629%

² BPD Presumido: participantes que, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício, não optaram por nenhum dos Institutos oferecidos pelo Plano.

³ A parcela não Resgatada/Portada sofreu um grande aumento devido ao número de concessões de resgates a participantes que ingressaram no plano após a alteração regulamentar.

⁴ A parcela de Benefícios e Institutos Prescritos teve um grande incremento devido à prescrição de direitos ocorrida em 2015 para participantes que não realizaram a opção por um dos institutos do Plano há mais de 5 anos.

2. GESTÃO ATUARIAL

A CASFAM busca realizar a gestão atuarial desenvolvendo ações estratégicas para mitigar riscos e construindo modelos matemáticos para avaliação e mensuração desses riscos.

O objetivo da área atuarial da Entidade é manter o equilíbrio entre o ativo e o passivo, de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG.

2.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o processo executado pelo atuário para medir a situação financeira do plano, estimando o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro, de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, são considerados o desenho do plano, população abrangida, experiência, premissas atuariais e econômicas, atendimento à legislação, etc.

Os principais objetivos da avaliação atuarial são os seguintes:

- » Avaliar a “saúde” financeira do plano em uma determinada data;

- » Avaliar a experiência passada;
- » Determinar os níveis de contribuições para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo;
- » Identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes; e,
- » Atender às exigências legais.

As principais variáveis utilizadas na Avaliação Atuarial, que impactam o resultado final do Plano são: a Taxa Real de Juros Atuarial e as Hipóteses Biométricas.

2.2 TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. Essa variável é de suma importância para o cálculo das Provisões Matemáticas do Plano, que são as obrigações com os participantes ativos e assistidos.

Foi publicada pela PREVIC em 24/11/2014, a Portaria nº 615 que dispõe sobre os critérios para o cálculo da Taxa de juros parâmetro (aquela que melhor se adequa aos dados de investimentos, cadastro de participantes e duração do passivo atuarial do Plano). De acordo com esta portaria, o atuário do Plano irá calcular a Taxa de juros parâmetro a ser utilizada na próxima avaliação. Os conceitos listados acima foram introduzidos pelas Resoluções CGPC nº 18 de 28/03/2006 e CNPC nº 15 de 19/11/2014.

A Portaria nº 197 de 14/04/2015 determina a tabela a ser utilizada

para obtenção da taxa de juros a ser utilizada pelo Plano para a Avaliação Atuarial do exercício de 2015. Nessa tabela são definidos os limites superior e inferior, a taxa de juros parâmetro, e o valor da *duration* (duração do passivo atuarial do Plano) no qual se baseou a obtenção dos parâmetros da taxa de juros.

Assim, a Avaliação Atuarial de 2015 estabeleceu que a *duration* do Plano é de 9,33 anos. Com base nesse valor, obtém-se da tabela os parâmetros para a taxa de juros que são: 3,65% (limite inferior), 5,21% (taxa de juros parâmetro) e 5,61% (limite superior). A CASFAM durante o exercício de 2015 esteve de acordo com a legislação, utilizando a taxa de 5,25%, e irá utilizar esta mesma taxa de 5,25% para o exercício de 2016, estando desta forma, dentro do intervalo determinado pela legislação.

2.3 SUPERÁVIT

Em 25/11/2015 foi publicada a Resolução CNPC nº 22 que alterou o método de cálculo da alocação do resultado superavitário do Plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para revisão do Plano. A referida legislação introduziu uma fórmula para a apuração do limite da Reserva de Contingência detalhada abaixo:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática.}$$

O superávit apurado em 31/12/2015, no valor de R\$31.112.377,62, representa 18,28% do valor das Provisões Matemáticas, no valor de R\$ 149.787.071,36. Aplicando a fórmula ao lado, considerando-se a *duration* de 9,33 anos, o limite da Reserva de Contingência foi calculado em R\$ 28.953.840,89. Assim, o valor da diferença entre a Reserva de Contingência e o Superávit, apurado em R\$ 2.158.536,73, foi alocado na Reserva Especial para a Revisão do Plano.

2.4 ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

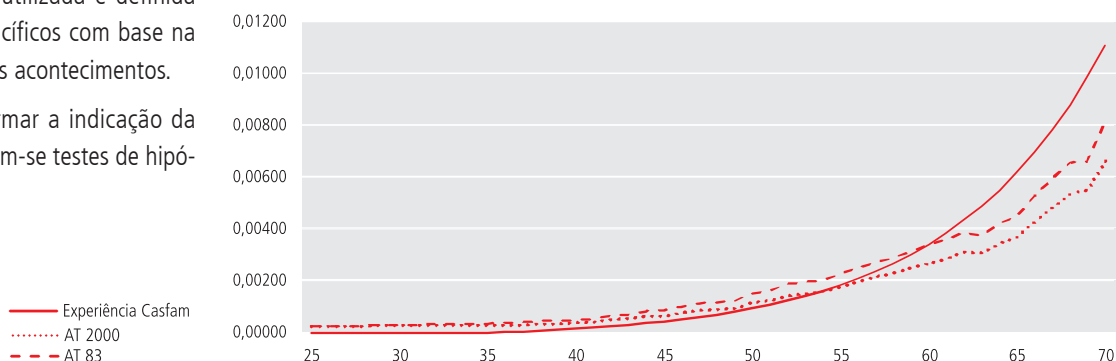
2.4.1 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL – AT 2000 (AT 2000 BASIC SUAVIZADA EM 10%) SEGREGADA POR SEXO

A tábua de mortalidade geral é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua AT 2000, realizaram-se testes de hipó-

teses para verificar sua adequação e recomendou-se a manutenção desta.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e a os dados reais da CASFAM para as idades de 25 a 70 anos, faixa de forte concentração da massa. O gráfico mostra a probabilidade de morte da massa de participantes do Plano de acordo com a faixa etária.

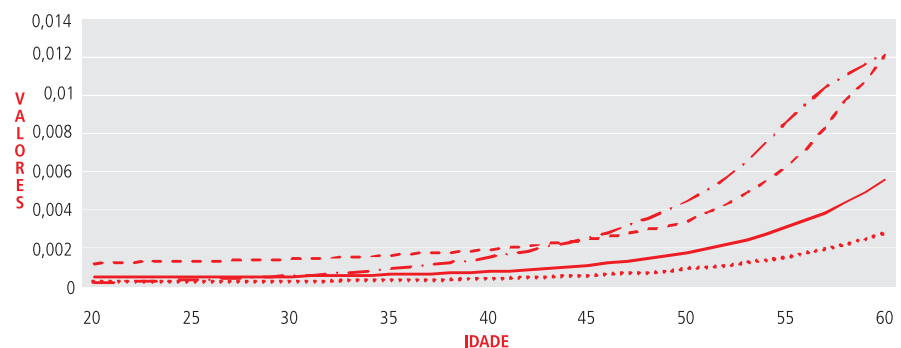


2.4.2 ENTRADA EM INVALIDEZ – ÁLVARO VINDAS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de entrada em invalidez é utilizada para mensurar as ocorrências de invalidez de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua Álvaro Vindas, realizaram-se testes de hipóteses para verificar sua adequação. Assim, observou-se de acordo com o método adotado, que a tábua de entrada em invalidez que se apresenta mais aderente à massa é a Álvaro Vindas desagravada em 50%.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e a adotada pela CASFAM:



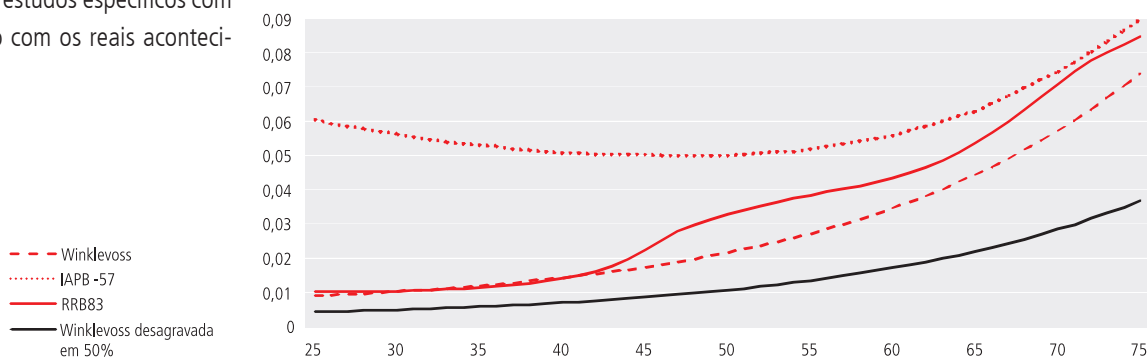
O gráfico acima mostra a probabilidade entrada em invalidez da massa de participantes da CASFAM de acordo com a faixa etária. Nota-se que quanto mais velho é o participante, maior é a probabilidade de entrada em invalidez.

2.4.3 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS – WINKLEVOSS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de mortalidade de inválidos é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes inválidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos.

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua Winklevoss desagravada em 50%, realizaram-se testes de hipóteses para verificar sua adequação e reafirmou-se sua aderência.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas analisadas e a adotada pela CASFAM. O gráfico mostra a probabilidade de morte de aposentados inválidos da massa de aposentados inválidos da CASFAM de acordo com a faixa etária.



2.5 SERVIÇO PASSADO

O serviço passado são valores decorrentes de riscos atuariais que, as patrocinadoras dos fundos de pensão, se obrigam a repassar de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2015, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir referente à quitação da dívida do serviço passado, pago proporcionalmente pelas patrocinadoras do Plano, era de R\$ 20.455.889,30. Este valor é 19% menor se comparado ao final do exercício de 2014.

A partir de janeiro/2014, foi alterada a forma de cálculo do pagamento da dívida do serviço passado, contratada pelas Patrocinadoras

junto à CASFAM. Anteriormente, paga em função de um percentual atuarialmente calculado sobre a folha de pagamento mensal de cada Patrocinadora, essa dívida passou a ter seu valor mensal fixado em R\$ 800.000,00. Sendo que, deste montante, R\$ 680.000,00 referem-se à amortização da dívida e R\$ 120.000,00 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida é reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, atualmente INPC.

Diante desta nova metodologia de cálculo, estima-se que a quitação total da dívida ocorra nos próximos dois anos a partir de 2016, prazo inferior ao legalmente estabelecido pelo Ofício nº 777/SPC/CG AR/COA, de 30/10/1998.

2.6 PARECER ATUARIAL SOBRE O BALANCETE DE 31.12.2015 – RODARTE NOGUEIRA

2.6.1 PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Na fase de captação dos recursos o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Na fase de percepção do benefício o plano estrutura-se na modalidade de Benefício Definido. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18.11.2005, o Plano de Benefícios – Sistema FIEMG enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no balancete de

encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2015, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

		Valores em 31.12.2015 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	287.086.724
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	273.368.879
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	242.256.501
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	156.754.902
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	156.754.902
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	130.131.115
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	26.623.787
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	105.957.489
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	92.469.430
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES	35.944.601
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	56.524.829
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	12.919.602
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	12.919.602
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	–
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	–
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	568.457
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	568.457
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	–
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	–
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(20.455.889)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(20.455.889)
2.3.1.1.03.01.01	(-)PATROCINADORES	(20.455.889)
2.3.1.1.03.01.02	(-)PARTICIPANTES	–
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	31.112.378
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	31.112.378
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	31.112.378
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.953.841
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	2.158.537
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	–
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	–
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	13.717.845
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	8.151.322
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.566.523
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	–

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG apresentou superávit em 31.12.2015. Nessa situação, como o resultado superavitário excedeu o limite da reserva de contingência de R\$ 28.953.841 = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática (exceção à parcela de contribuição definida), há necessidade de constituição de reservas de contingência e especial para revisão do plano de benefícios, conforme determinado na CGPC nº 26/2008 alterada pela resolução CNPC nº 22/2015.

Em que pese o resultado da avaliação atuarial ter apontado uma Reserva Especial de R\$ 2.158.537, a norma vigente estabelece que a revisão do plano de benefícios será obrigatória apenas após o decurso

de três exercícios, podendo ser voluntária a partir da constituição da reserva especial. No entanto, previamente à revisão do plano de benefícios, a EFPC deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Capítulo II do Título III.

A conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial” registra o valor informado pela CASFAM para o Fundo Coletivo de Risco, com o específico fim de financiar o pagamento dos benefícios não programados do plano.

A parcela da Provisão Matemáticas de Benefícios a Conceder regis-

trada como de “Contribuição Definida” (R\$ 92.469.430) equivale à soma dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e patrocinador acrescidas do retorno dos investimentos, cujo cálculo é de inteira responsabilidade da CASFAM. A parcela de “Benefício Definido”, que totaliza R\$ 12.919.602, foi determinada atuarialmente com base nas hipóteses e métodos adotados nesta avaliação.

A dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM foi reajustada em janeiro/2016 pela variação mensal acumulada do INPC ocorrida entre janeiro/2015 e dezembro/2015, passando de R\$849.826,13 para R\$945.653,97. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes. Assim, do montante total, R\$803.805,88 referem-se à amortização e R\$141.848,09 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida será reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, atualmente INPC.

A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- » O Regulamento vigente do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria 513, de 30.09.2013;
- » As informações cadastrais dos participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de agosto/2015, fornecidas via correios eletrônicos de 05.10 e 30.10, cuja coerência e consistência dos dados foram analisadas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- » Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CASFAM;
- » Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Em 31.08.2015, data-base da avaliação, o cadastro de participantes do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG apresentava 4.614 participantes ativos, sendo 2.078 do sexo masculino, 2.536 do sexo feminino, além de 765 participantes aposentados e 134 pensões. A idade média dos participantes ativos é de 38,5 anos e a idade média prevista na aposentadoria de 55,84 anos.

2.6.2 HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

2.6.2.1 Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

2.6.2.1.1 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- » Taxa de juros para desconto a valor presente: 5,25% a.a.;
- » Crescimento real de salários: 0,00%;
- » Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,00%;
- » Fator de capacidade Salarial: 0,976;

- » Fator de capacidade do benefício: 0,976.

2.6.2.1.2 Hipóteses Biométricas e Demográficas

- » Mortalidade Geral⁵: AT 2000 segregada por sexo;
- » Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagradada em 50%;
- » Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagradada em 50%;
- » Rotatividade⁶: 0,015.

⁵ AT 2000 Basic suavizada em 10%.

⁶ para 30 < idade ≤ 55 anos: 1,50%;

para idade > 55 anos: 0,00%.

2.6.2.1.3 Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo foi determinada com base na família-padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando o participante atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os aposentados e pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.6.2.2 Análise das principais hipóteses atuariais

2.6.2.2.1 Taxa Real Anual de Juros

A taxa real de juros representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. É uma das variáveis de maior influência no dimensionamento dos compromissos do plano. A taxa adotada nessas avaliações (5,25% a.a.) respeita os limites previstos pela legislação para o exercício vigente, sendo, portanto, um patamar atuarialmente esperado e aceito.

2.6.2.2.2 Fator de capacidade

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas data-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação de longo prazo. O fator de capacidade utilizado foi de 97,6%, o que reflete uma inflação anual esperada de 5,0%, considerada aceitável para estimativas de longo prazo.

2.6.2.2.3 Bases Biométricas

O quadro abaixo compara as bases biométricas indicadas no DA de 2014 com as admitidas nessa avaliação, mostrando as alterações ocorridas em relação a estas hipóteses.

Bases Biométricas	DA 2014	AA 2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo
Entrada em Invalidez:	Álvaro Vindas desagradada em 50%	Álvaro Vindas desagradada em 50%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%

De acordo com o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM nº 001/2015, de 02.10.2015), observou-se uma tendência de redução da mortalidade da massa em estudo, diante da qual se recomenda o acompanhamento dessa premissa com certa regularidade. Tendo em vista que o resultado do teste de hipótese estatístico com base na distribuição Qui-Quadrado (teste não paramétrico mais adequado para eventos dessa natureza), não rejeitou a adoção da tábua vigente (AT 2000), recomendou-se a sua manutenção na avaliação atuarial de 2015 do Plano.

Quanto à hipótese de entrada em invalidez, o referido estudo indicou que a tábua vigente, Álvaro Vindas desagravada em 50%, gera, dentre as tábuas analisadas, probabilidade do participante se invalidar um pouco acima da realidade observada para essa massa. Contudo, como esta tábua foi a que mais se aproximou da realidade observada para a massa de participantes do plano pelo critério menor DMQ, recomendou-se a manutenção da tábua Álvaro Vindas desagravada em 50% e o contínuo acompanhamento dessa premissa nos próximos anos.

O referido estudo apontou, dentre as tábuas indicadas para análise (IABP-57, RRB 83 e Winklevoss), a tábua de mortalidade de inválidos vigente, Winklevoss desagravada em 50%, como a tábua que gera expectativa de sobrevivência de inválido mais aderente à massa de participantes do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG. Posto isso, recomendou-se a manutenção da tábua vigente.

2.6.2.3 Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização, exceto o pecúlio por morte antes da aposentadoria e o pecúlio por morte após a aposentadoria, para os quais se admitiu o Regime de Repartição Simples.

Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos benefícios do plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano adotou-se o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método, por sua vez, gera custos crescentes que poderão ser amenizados conforme seja o afluxo de novos entrados.

2.6.3 PLANO DE CUSTEIO

2.6.3.1 Participantes Ativos

São definidas como contribuições normais mínima e máxima do participante o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

- » Percentual mínimo: 2,0%;
- » Percentual máximo: 8,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos

8,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

2.6.3.2 Participantes Assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Faixa do Benefício	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ⁷	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

⁷O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.

2.6.3.3 Patrocinadores

As Contribuições do Patrocinador referentes à parcela do Benefício Acumulado, ou à neutralização de eventuais insuficiências de cobertura dos benefícios concedidos, serão calculadas e estabelecidas anualmente pelo Atuário.

A contribuição do patrocinador será paritária à do participante assistido na modalidade de contribuição variável, respeitado o limite de 8,0% da folha salarial.

O custeio administrativo monta em 8,0% do total de contribuições vertidas pelos Patrocinadores e Participantes, inclusive sobre a própria taxa de administração.

Ao considerar as contribuições do participante, do valor resultante do percentual contributivo livremente escolhido sobre o salário, deve ser descontada a contribuição para o custeio dos benefícios de risco e administração. Seguem os percentuais médios a serem aplicados sobre a contribuição de cada participante para a devida destinação de cada recurso:

	Sobre a Contribuição
Participante (taxa média)	100,00%
Benefícios Programados	91,00%
Benefícios de Risco	1,00%
Administração	8,00%

Em suma, da contribuição total do participante (percentual livremente escolhido multiplicado pelo salário), 8,00% será destinado ao custeio administrativo e 1,00% vertido para o financiamento dos benefícios de risco, enquanto 91,00% será acrescido ao saldo de conta do respectivo participante.

A parcela contributiva do autopatrocinado, que seria de responsabilidade do patrocinador se fosse esse ativo, deve adotar os mesmos percentuais e critérios da contribuição normal do participante.

2.6.4 SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DO PLANO

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.08.2015, data-base da avaliação atuarial, revelam superávit técnico de aproximadamente 18,9% dessas Provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2015, o superávit aumenta passando a 20,8% naquela data, que deverá ser mantido em Reserva de Contingência, até o limite de R\$ 28.953.841, conforme determina a legislação pertinente. O que excedeu esse limite, R\$ 2.158.537, foi alocado em Reserva Especial para Revisão do Plano.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado no DA de 2014 (10,42% do Patrimônio de Cobertura do Plano) foi aumentado conforme verificado nesta avaliação.

Conforme observado no Balancete Patrimonial de 31.12.2015, o Plano encontra-se em equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016.

Rodarte Nogueira

Consultoria em Estatística e Atuária

CIBA nº 070

Paulo Josef Gouvêa da Gama

Diretor Técnico Atuarial

MIBA/MTE Nº 978

3 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG estiveram investidos ao longo de 2015 nos seguintes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes (empres- timos).

A gestão da CASFAM segue fielmente as diretrizes constantes na Política de Investimentos e as legislações que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar 109/01, a Resolução CMN 3.792/09 e suas demais alterações.

O desempenho global da carteira em 2015 foi de 15,23% em relação a uma meta atuarial de 17,12% (88,95% em relação à meta). O acompanhamento dos investimentos é feito sistematicamente, e no curto prazo questões conjunturais como a inflação afetaram o retorno global dos investimentos.

3.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos estabelece os princípios, metodologias e parâmetros de gestão dos ativos da CASFAM, segundo seus objetivos e características. A gestão da CASFAM é permanentemente motivada por princípios e valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo.

Nesse sentido e com base nas particularidades do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, a Política de Investimentos foi elaborada de maneira a possibilitar uma gestão ativa dos recursos. Assim, serão apresentados a seguir os principais itens determinados no documento:

3.1.1 BENCHMARK - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Segmento	Benchmark
Global	INPC + 5,25%
Renda Fixa	INPC + 5,25%
Renda Variável	Ibovespa
Investimentos Estruturados	IFM
Investimentos no Exterior	INPC + 5,25%
Imóveis	INPC + 5,25%
Empréstimos	INPC + 5,25%

3.1.2 ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

A Diretora de Investimentos e Controles Atuariais, Letícia Carla Ataíde, é a Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) que responde pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Esta indicação perdura durante o mandato da Diretora, podendo ser alterado a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo.

3.1.3 CONTROLE DE RISCOS

A verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do Plano de Benefícios são realizados de forma regular e proativa pela CASFAM, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os Riscos de Mercado, Crédito, Atuarial, Liquidez, Operacional, Terceirização, Legal e Sistêmico são constantemente identificados, avaliados e monitorados pela Entidade.

3.1.4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O objetivo de alocação dos recursos do Plano, em conformidade com os limites mínimos e máximo de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3.792, está discriminado abaixo:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PREVIDENCIAL

	BENCHMARK	LIMITE LEGAL 3.792	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES POLÍTICA DE INV.		ALOCAÇÃO FINAL 2015
				INFERIOR	SUPERIOR	
Global	INPC + 5,25%					
Renda Fixa	INPC + 5,25%	100%	78%	55%	90%	80,03%
Renda Variável	Ibovespa	70%	2%	0%	30%	1,08%
Investimentos Estruturados	IFM	20%	7%	0%	15%	4,17%
Investimentos no Exterior	INPC + 5,25%	10%	3%	0%	3%	0,00%
Imóveis	INPC + 5,25%	8%	8%	0%	8%	12,40%
Empréstimos	INPC + 5,25%	15%	2%	0%	15%	1,80%

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PGA

	BENCHMARK	LIMITE LEGAL 3.792	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES POLÍTICA DE INV.		ALOCAÇÃO FINAL 2015
				INFERIOR	SUPERIOR	
Renda Fixa	INPC + 5,25%	100%	100%	0%	100%	97,29%

3.1.5 DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas no art. 44 da Resolução CMN nº 3.792/2009 e regulamentações posteriores, sendo prevista sua utilização como instrumento de hedge (proteção).

Essas operações estão vedadas para o Plano de Benefícios do Sistema FIEMG nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo a posição em derivativos alocada nas aplicações em fundos de investimentos.

3.1.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. A CASFAM possui serviço de custódia junto ao Itaú Custódia.

É importante dizer ainda que isso não exclui a possibilidade do plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

3.1.7 PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância aos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da Entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

A CASFAM possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos. Desse modo, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

3.2 PORTIFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, estabelece as diretrizes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de dezembro de 2015, a distribuição e a composição dos investimentos da CASFAM eram as seguintes:

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PREVIDENCIAL				
TIPO DE APLICAÇÃO	POSIÇÃO EM R\$ DEZ/15	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES	LIMITE LEGAL	ENQUADRAMENTO
Recursos Garantidores do Plano	280.780.920,93	100,00%	–	–
Disponível	1.559.291,30	0,56%	–	–
Investimentos	279.310.913,30	99,48%	–	–
Renda Fixa	224.698.675,77	80,03%	100%	✓
Títulos Públicos Federais	211.241.030,09	75,23%	100%	✓
Demais Títulos de Renda Fixa	3.456.898,48	1,23%	80%	✓
Depósito a prazo com garantia especial	–	0,00%	80%	✓
Debêntures não conversíveis	83.798,40	0,03%	80%	✓
Fundo de Investimento referenciado	–	0,00%	–	✓
Fundo de investimento de renda fixa	–	0,00%	–	✓
Fundo de investimento multimercado	9.916.948,80	3,53%	–	✓
Fundo de Investimento em direitos creditórios	–	0,00%	20%	✓
Renda Variável	3.033.156,78	1,08%	70%	✓
Fundo de Investimento em Ações	3.033.156,78	1,08%	35%	✓
Investimentos Estruturados	11.706.300,67	4,17%	20%	✓
Fundo de Investimento em Participações	11.706.300,67	4,17%	20%	✓
Investimentos Imobiliários	34.807.377,27	12,40%	8%	X
Imóveis para Aluguel e Renda	34.440.200,00	12,27%	8%	X
Aluguéis	367.177,27	0,13%	–	✓
Empréstimos	5.065.402,81	1,80%	15%	✓
Exigível	89.283,67	–	–	–
Exigível Operacional – Investimentos	–	–	–	–
Exigível Contingencial – Investimentos	89.283,67	–	–	–

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PGA

TIPO DE APLICAÇÃO	POSIÇÃO EM R\$ DEZ/15	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES	LIMITE LEGAL	ENQUADRAMENTO
Recursos Garantidores do Plano	6.387.759,96	100,00%	–	
Disponível	172.861,78	2,71%	–	
Investimentos	6.214.898,18	97,29%	–	
Renda Fixa	6.214.898,18	97,29%	100%	✓
Fundo de investimento multimercado	6.214.898,18	97,29%	–	
Exigível	–	–	–	
Exigível Operacional – Investimentos	–	–	–	
Exigível Contingencial – Investimentos	–	–	–	

A alocação realizada pela CASFAM levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a Política de Investimentos e a legislação vigente. A Entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos legalmente em todos os segmentos de aplicação, exceto no segmento de Imóveis.

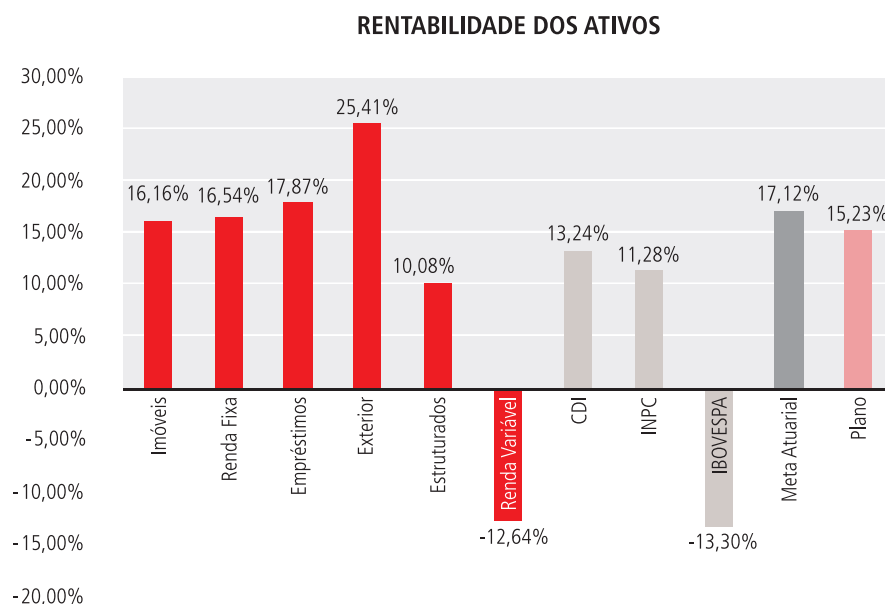
Em função dos registros referentes às reavaliações realizadas nos imóveis, ao final dos exercícios de 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 a carteira apresentou um desenquadramento passivo em relação ao limite máximo de 8%, permitido para investimentos neste segmento, em relação aos recursos do plano, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/2009. Porém, a referida Resolução, não considera como infringência ao limite estabelecido o desenquadramento passivo decorrente da reavaliação de imóveis, se o montante financeiro do desenquadramento for inferior ao resultado superavitário acumulado do Plano de Benefícios.

3.3 DESEMPENHO E RENTABILIDADE DOS ATIVOS

A rentabilidade dos investimentos é definida pela necessidade de remuneração do Plano de Benefícios, através da meta atuarial estabelecida, que condiz à taxa real anual de juros da avaliação atuarial, juntamente com o índice de correção dos benefícios pagos pelo Plano.

Na CASFAM a meta atuarial em 2015 foi de INPC + 5,25%, que resultou em 17,12%, devido à variação do INPC de 11,28%. A rentabilidade alcançada pelo Plano no ano foi de 15,23%, que significa que obtivemos um resultado de 88,95% em relação à meta.

A rentabilidade apurada por segmento de aplicação, comparada com os principais índices de referência de mercado e com a meta atuarial, pode ser observada no gráfico a seguir:



3.3.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

A rentabilidade apurada no segmento de Renda Fixa do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG foi de 16,54% no ano de 2015. O segmento teve um bom desempenho, porém abaixo da meta atuarial, devido à alta inflação ocorrida no período.

O resultado do segmento foi influenciado principalmente pelo CDI e pelas taxas dos Títulos Públicos Federais, que compõe a carteira e são indexados ao IPCA, enquanto a meta é indexada ao INPC. A Política Monetária executada pelo Banco Central elevou consecutivamente a taxa básica de juros SELIC durante o ano de 2015, mantendo-a em um patamar elevado, e os reajustes dos preços administrados impactaram negativamente na inflação brasileira.

Devido à alta da taxa de juros e da inflação, ocorreu a abertura das taxas dos Títulos Públicos Federais. Assim, a CASFAM aumentou sua exposição em Renda Fixa com a compra de LTN's e principalmente NTN-B's.

3.3.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

A rentabilidade no ano de 2015 foi de -12,64%, o que demonstra um desempenho melhor que o do indexador definido para o segmento (Ibovespa), que teve variação de -13,31%. O Ibovespa, principal índice do segmento, tem como objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

O índice apresentou alta volatilidade no período devido ao enfraquecimento da economia do país e a crise de confiança no atual governo. A equipe econômica se esforçou durante todo ano para alcançar a meta fiscal de 2015, porém sem sucesso, resultando em uma inflação pressionada e uma elevada taxa básica de juros (SELIC). Fatores externos como a desaceleração do crescimento da China e o efeito cambial de desvalorização do Real frente ao Dólar, também impactaram no ambiente de renda variável local.

3.3.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento fechou o ano de 2015 com um resultado de 10,08%. A CASFAM investe em diversos setores como de infraestrutura, serviços, tecnologia da informação, energia e plantio de eucalipto através dos Fundos de Investimentos em Participações (FIP's). Os Investimentos Estruturados fazem parte de uma alocação estratégica, visando à diversificação do portfólio. O sucesso dos projetos depende dos fundamentos econômicos e do cenário em que estão envolvidos, e tem como objetivo obter rentabilidades superiores às aplicações tradicionais, mas a volatilidade (risco) é consistentemente maior.

A maioria dos projetos investidos se encontra em estágio de desenvolvimento, portanto é esperado que estes fundos não alcancem a meta atuarial na fase inicial (curva "J"), pois os gastos com a realização dos empreendimentos é intensa. Essa etapa de investimento denominada "curva J" é assim chamada devido ao intenso desembolso no começo e rentabilidade concentrada no fim da duration.

3.3.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Destaque para o segmento, com performance bastante expressiva comparado aos demais segmentos da carteira, com variação de 25,41% no período de janeiro a agosto. Nossos fundos de investimentos apresentaram excelente desempenho em relação aos índices do segmento: variação de -0,73% do S&P 500 e -4,00% do MSCI Global durante o ano de 2015. O principal motivo dos ganhos registrados foi o efeito cambial de forte valorização do Dólar frente ao Real e a outras moedas no mercado internacional. O Dólar (PTAX) teve variação de 16,81% no período.

3.3.5 IMÓVEIS

O segmento de imóveis gerou uma rentabilidade de 16,16% no ano de 2015. Esta rentabilidade é referente à reavaliação da carteira imobiliária realizada em outubro/2015 e pelos aluguéis recebidos mensalmente das patrocinadoras.

A carteira imobiliária da CASFAM é composta por três imóveis: Edifício José de Alencar (CLE) e 17,5% da propriedade do Edifício Villa Lobos em Belo Horizonte, e um apartamento no condomínio Maceió Atlantic Suits na cidade de Maceió.

3.3.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Este segmento contempla os empréstimos feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes. A rentabilidade apurada no ano foi de 17,87% e corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 5,25%). As regras para concessão de empréstimos estão definidas em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

4 GESTÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis de 2015 foram elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011; Resolução CNPC nº 12/2013; Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Instrução Previc nº. 15, de 12 de novembro de 2014; Instrução Previc 21, de 23 de março de 2015; Instrução Previc 25, de 17 de dezembro de 2015; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e demais práticas contábeis brasileiras. As peças contábeis foram auditadas pela UHY Auditores Independentes e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da CASFAM.

As Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo estão apresentados a seguir.

4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. Também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade.

4.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

O Balanço Patrimonial apresenta a posição patrimonial consolidada da entidade, referente ao Plano Previdencial e Plano de Gestão Administrativa - PGA, onde o ATIVO é o valor que a CASFAM dispõe para pagar os compromissos de todo o Plano de aposentadoria e da Gestão Administrativa, sendo Conjunto de bens e direitos e o PASSIVO são obrigações que a entidade tem como o pagamento de benefícios e de terceiros.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014				
CONSOLIDADO (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)				
ATIVO		2015	2014	
DISPONÍVEL	(Nota 4)	1.732	1.117	
REALIZÁVEL		289.632	240.170	
Gestão Previdencial	(Nota 5)	2.560	2.092	
Gestão Administrativa	(Nota 6)	1.547	1.450	
Investimentos	(Nota 7)	285.525	236.628	
Títulos Públicos		211.241	121.692	
Créditos Privados e Depósitos		3.541	3.262	
Fundos de Investimento		30.871	74.137	
Derivativos		–	185	
Investimentos Imobiliários		34.807	33.474	
Empréstimos		5.065	3.878	
PERMANENTE	(Nota 8)	25	28	
Imobilizado		22	24	
Intangível		3	4	
Diferido				
TOTAL DO ATIVO		291.389	241.315	
PASSIVO		2015	2014	
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(Nota 9)	2.122	1.416	
Gestão Previdencial		1.734	1.209	
Gestão Administrativa		388	207	
Investimentos		–	–	
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(Nota 10)	2.181	2.181	
Gestão Administrativa		2.092	2.092	
Investimentos		89	89	
PATRIMÔNIO SOCIAL		287.086	237.718	
Patrimônio de Cobertura do Plano		273.368	227.483	
Provisões Matemáticas	(Nota 11)	242.256	203.788	
Benefícios Concedidos		156.755	146.561	
Benefícios a Conceder		105.957	82.478	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(20.456)	(25.251)	
Equilíbrio Técnico		31.112	23.695	
Resultados Realizados		31.112	23.695	
Superávit Técnico Acumulado		31.112	23.695	
Fundos		13.718	10.235	
Fundos Previdenciais	(Nota 13)	8.151	6.216	
Fundos Administrativos	(Nota 13)	5.567	4.019	
TOTAL DO PASSIVO		291.389	241.315	

4.1.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADA – DMPS (em R\$ mil)

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada representa o saldo do patrimônio social no início e no final do exercício, apresentando os eventos que alteraram o patrimônio consolidado da CASFAM.

Item 1 – Adições: demonstra todos os recursos que contribuíram para o aumento do patrimônio social do exercício.

Item 2 – Deduções: demonstra todos os recursos que contribuíram para a diminuição do patrimônio social do exercício.

Item 3 – Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido: demonstra a variação anual do patrimônio social do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
CONSOLIDADA (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	237.718	204.635	16,17%
1. Adições	73.701	51.404	43,38%
(+) Contribuições Previdenciais	31.706	24.815	27,77%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.580	22.147	65,17%
(+) Receitas Administrativas	4.739	4.109	15,33%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	676	333	103,00%
2. Destinações	(24.333)	(18.321)	32,81%
(-) Benefícios	(20.466)	(15.403)	32,87%
(-) Despesas Administrativas	(3.867)	(2.711)	42,64%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(207)	-100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	49.368	33.083	49,22%
(+/-) Provisões Matemáticas	38.468	38.990	-1,34%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	7.417	(8.048)	-192,16%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.935	617	213,61%
(+/-) Fundos Administrativos	1.548	1.524	1,57%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	287.086	237.718	20,77%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

4.1.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL (em R\$ mil)

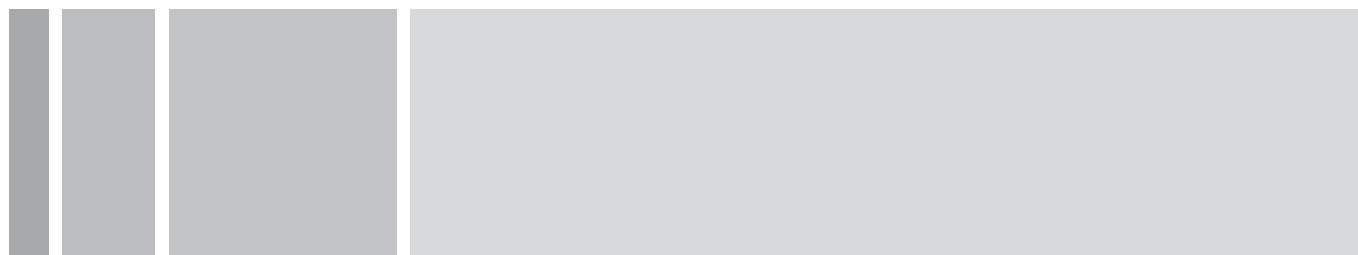
A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta o saldo do ativo líquido do plano de benefícios no início do exercício.

Item 1 – Adições: representam as entradas de recursos no Plano Previdencial, ou seja, são os valores recebidos de patrocinadoras e participantes, a título de contribuições, cuja finalidade é o pagamento de benefícios de aposentadorias destes participantes, bem como a obtenção de rentabilidade proporcionada pelo retorno dos investimentos destes recursos no mercado financeiro.

Item 2 – Deduções: representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Item 3 – Acréscimo / Décrécimo no Ativo Líquido: demonstra a variação anual no Ativo Líquido do plano de benefícios.

Item 4 – Operações Transitórias.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	233.699	202.141	15,61%
1. Adições	71.776	49.813	44,09%
(+) Contribuições	35.196	27.666	27,22%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.580	22.147	65,17%
2. Destinações	(23.956)	(18.255)	31,23%
(-) Benefícios	(20.466)	(15.403)	32,87%
(-) Custeio Administrativo	(3.490)	(2.852)	22,37%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	47.820	31.558	51,53%
(+/-) Provisões Matemáticas	38.468	38.989	-1,34%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.935	617	213,61%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	7.417	(8.048)	-192,16%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	281.519	233.699	20,46%
C) Fundos não previdenciais	1.548	1.524	1,57%
(+/-) Fundos Administrativos	1.548	1.524	1,57%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

4.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL (em R\$ mil)

A Demonstração do Ativo Líquido apresenta a posição patrimonial do plano de benefícios administrado pela entidade. Podemos entender o relatório como o “Balanço Patrimonial” do plano previdencial, assim discriminado:

Item 1 – Ativos – Investimentos: representam os montantes que a entidade possui aplicados no mercado financeiro detalhado por segmento

Item 2 – Obrigações Operacionais e contingenciais: representam os compromissos a pagar imediatos e futuros do plano para com terceiros. Registra os valores de benefícios a pagar aos participantes e assistidos do plano e retenções da gestão previdencial.

Item 3 – Fundos não previdenciais (Fundo Administrativo): representação a participação do Plano Previdencial no saldo do Fundo Administrativo. Como a CASFAM administra apenas um plano previdencial todo o valor do fundo administrativo é alocado ao referido plano.

Item 4 – Resultados a realizar: Não se aplica a CASFAM

Item 5 – Ativo Líquido (1-2-3-4): Compreendem os compromissos do plano para com os seus participantes e assistidos, sendo composto pelas Provisões Matemáticas, Superávit/Déficit técnico e fundos previdenciais.

Item 6 – Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado: demonstra o valor do ajuste de precificação.

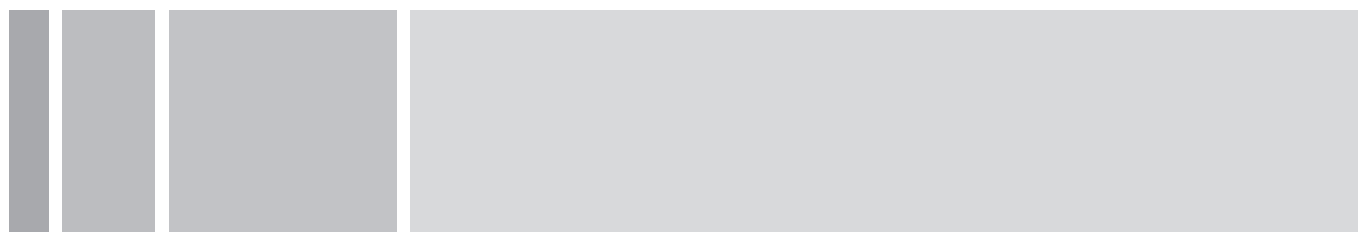
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
CONSOLIDADA (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
1. Ativo	288.996	239.250	20,79%
Disponível	1.559	1.089	43,16%
Recebível	8.127	6.113	32,95%
Investimento	279.310	232.048	20,37%
Títulos Públicos	211.241	121.691	73,59%
Créditos Privados e Depósitos	3.541	3.262	8,55%
Fundos de Investimento	24.656	69.558	-64,55%
Derivativos	–	185	-100,00%
Investimentos Imobiliários	34.807	33.474	3,98%
Empréstimos	5.065	3.878	30,61%
2. Obrigações	1.910	1.532	24,67%
Operacional	1.821	1.443	26,20%
Contingencial	89	89	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	5.567	4.019	38,52%
Fundos Administrativos	5.567	4.019	38,52%
4. Resultados a Realizar	–	–	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	281.519	233.699	20,46%
Provisões Matemáticas	242.256	203.788	18,88%
Superávit/Déficit Técnico	31.112	23.695	31,30%
Fundos Previdenciais	8.151	6.216	31,13%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	31.112	23.695	31,30%
b) (+/-) Ajustes de Precificação (Nota 17)	14.953	11.332	31,95%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a-b)	46.065	35.027	31,51%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

4.1.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADA – DPGA (em R\$ mil)

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa da entidade, no qual podemos verificar a composição das receitas, gastos administrativos, sobras ou insuficiências da gestão administrativa.



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014
CONSOLIDADO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.019	2.495	61,08%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.415	4.442	21,90%
1.1. Receitas	5.415	4.442	21,90%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.490	2.852	22,37%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.039	1.078	-3,62%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	210	179	17,32%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	676	333	103,00%
2. Despesas Administrativas	(3.867)	(2.918)	32,52%
2.1. Administração Previdencial	(2.828)	(1.840)	53,70%
Pessoal e encargos	(898)	(733)	22,51%
Treinamentos/congressos e seminários	(43)	(21)	104,76%
Viagens e estadias	(18)	(20)	-10,00%
Serviços de terceiros	(523)	(437)	19,68%
Despesas gerais	(283)	(407)	-30,47%
Depreciações e amortizações	(12)	(14)	-14,29%
Tributos	(221)	(208)	6,25%
Outras Despesas	(830)	–	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.039)	(1.078)	-3,62%
Pessoal e encargos	(383)	(302)	26,82%
Treinamentos/congressos e seminários	(4)	(33)	-87,88%
Viagens e estadias	(12)	(22)	-45,45%
Serviços de terceiros	(481)	(617)	-22,04%
Despesas gerais	(103)	(104)	-0,96%
Tributos	(56)	–	0,00%
2.3. Administração Assistencial	–	–	0,00%
2.4. Outras Despesas	–	–	0,00%
3. Constituição / Reversão de Contingências	–	–	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	–	–	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	–	–	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.548	1.524	1,57%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.548	1.524	1,57%
8. Operações Transitórias/Migrações	–	–	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.567	4.019	38,52%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

4.1.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (em R\$ mil)

A Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

Item 1 – Provisões Matemáticas: são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.

Item 2 – Equilíbrio Técnico: representa a falta ou a sobra de recursos no plano de benefícios administrado pela entidade.

Item 2.1 – Resultados Realizados - são registradas a falta ou a sobra de recursos ao longo dos anos.

Item 3 Fundos: os recursos são utilizados para garantir a segurança do pagamento dos benefícios prometidos pelo plano ou recursos que o plano poderá distribuir.

Item 4 – Exigível operacional: são os pagamentos que o plano de aposentadoria terá que realizar.

Item 5 – Exigível Contingencial: são provisões de pagamentos futuros dos processos judiciais classificados pelos advogados como perda provável.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014
PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	283.429	235.231	20,49%
1. Provisões Matemáticas	242.256	203.788	18,88%
1.1. Benefícios Concedidos	156.755	146.561	6,96%
Benefício Definido	156.755	146.561	6,96%
1.2. Benefício a Conceder	105.957	82.478	28,47%
Contribuição Definida	92.470	67.460	37,07%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	35.945	24.272	48,09%
Saldo de contas - parcela participantes	56.525	43.188	30,88%
Benefício Definido	13.487	15.018	-10,19%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(20.456)	(25.251)	-18,99%
(-) Serviço passado	(20.456)	(25.251)	-18,99%
(-) Patrocinador(es)	(20.456)	(25.251)	-18,99%
2. Equilíbrio Técnico	31.112	23.695	31,30%
2.1. Resultados Realizados	31.112	23.695	31,30%
Superávit técnico acumulado	31.112	23.695	31,30%
Reserva de contingência	28.953	23.695	22,19%
Reserva para revisão de plano	2.159	-	0,00%
3. Fundos	8.151	6.216	31,13%
3.1. Fundos Previdenciais	8.151	6.216	31,13%
4. Exigível Operacional	1.821	1.443	26,20%
4.1. Gestão Previdencial	1.821	1.443	26,20%
5. Exigível Contingencial	89	89	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	89	89	0,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

4.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento patrimonial, mas merecem destaque para a melhor compreensão dos números apresentados nas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

4.2.1 CONTEXTO OPERACIONAL

A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- » IEL - Instituto Euvaldo Lodi
- » SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- » CASFAM – Caixa Assistência e Previdência Fabio de Araújo Motta
- » FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- » CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
- » SESI – Serviço Social da Indústria
- » IER – Instituto Estrada Real

A CASFAM possui apenas um plano de benefícios denominado Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, conforme CNPB 19.980.030-19. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	R\$ mil		
	31/12/2015	31/12/2014	Idade Média 2015
Ativos	4.822	3.242	38,37
Assistidos	902	915	71,85
Autopatrocinados	88	36	42,89
BPD	126	4	28,69
Total	5.938	4.197	

4.2.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas

contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

» **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;

» **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;

» **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções

CNPC nº 08/2011, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Além dos relatórios consolidados, os normativos contábeis também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade:

- I – Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL;
- II – Demonstração do Ativo Líquido - DAL; e
- III – Demonstração das Provisões Técnicas – DPT.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 19.02.2016.

4.2.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Moeda funcional e moeda de apresentação – E

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais que é a moeda funcional por Entidade.

b) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia

Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido no item 8.1, anexo "C" da Resolução CNPC 08/2011.

c) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, processados por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

d) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de

2015 e 2014. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

f) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD (aplicável a EFPC com empréstimos e financiamentos imobiliários)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- » 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- » 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- » 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- » 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta

reduzora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

g) Realizável

» Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.

» Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

» Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

■ **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

■ **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados “pro rata tempo”.

h) Permanente

» Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – “Hardware”	20%

» Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

Descrição	Alíquota Anual
Licença de Software	20%

i) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

j) Exigível Contingencial

São registrados os valores das ações contra a Entidade classificadas pelo jurídico como perda provável, que futuramente serão objeto de decisão, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

k) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram

calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

l) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se a duration do plano +10 até o limite de 25% das Reservas Matemáticas de origem de Benefícios Definidos para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

A rubrica “Fundos Previdenciais” são compostas pelos valores informados pela CASFAM referente ao resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco e recursos relativos a parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, de acordo com a Nota Técnica Actuarial. Também são formados fundos previdenciais relativos aos recursos oriundos de multas e juros por atraso e benefícios dos institutos prescritos.

n) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4.2.4 DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O disponível apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Fundo Fixo de Caixa	1	2
Banco do Brasil	–	978
Caixa Econômica Federal	1.716	90
Santander	–	23
Banco Itaú	15	24
Total	1.732	1.117

4.2.5 REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais. Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Patrocinadores (item "a")	1.610	1.330
Participantes (item "a")	944	701
Autopatrocinados (item "a")	6	12
Outros Recursos a Receber (item "b")	0	50
Total	2.560	2.093

a) Contribuições do mês de Patrocinadores, Participantes e Autopatrocinados

Refere-se a valores a receber relativos ao mês de dezembro/2015 de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, em conformidade com o plano de custeio anual, devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados

b) Outros Recursos a Receber

O montante no valor de R\$ 50 mil, que representa o saldo total do referido grupo de contas, refere-se ao resíduo de saldo relativo a migração do sistema de benefícios ocorrida no exercício social de 2014. Os valores foram tratados e ajustados no exercício social de 2015.

4.2.6 REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se aos valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo relativas ao mês de dezembro de 2015 e 2014, devidas pelos patrocinadores e autopatrocinados, previstas no plano de custeio anual.

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Patrocinadores	205	177
Participantes	83	61
Autopatrocinados	1	1
Total	289	239

b) Depósitos Judiciais/Recurais

Refere-se a valores depositados em juízo relativos ao recolhimento de PIS/COFINS sobre receita administrativa mensal, bem como ações trabalhistas em curso.

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
PIS/COFINS	1.189	1.166
Ações Trabalhistas	2	2
Total	1.191	1.168

c) Tributos a Compesar

Refere-se a valores depositados em juízo relativos ao recolhimento do PIS/COFINS sobre receita administrativa mensal efetuados a maior, que deverão ser compensados posteriormente.

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Tributos a Compesar	36	36

d) Outros Realizáveis

Refere-se a valores a repassar ao plano previdencial referente a taxa de administração do mês de dezembro de 2015, adiantamentos de férias efetuados no mês de dezembro de 2015 e 2014, adiantamentos de viagens e a fornecedores cujos valores estão apresentados no quadro a seguir.

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamento de Férias	17	7
Adiantamento de Viagem	13	-
Adiantamento a Fornecedor	1	-
Total	31	7

4.2.7 REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Investimentos	285.525	236.627
Títulos Públicos Federais	211.241	121.692
Notas do Tesouro Nacional	196.503	117.152
Letras do Tesouro Nacional	14.738	4.540
Créditos Privados e Depósitos	3.541	3.262
Instituições Financeiras	-	-
Depósito a Prazo com Garantia Especial	-	-
Companhias Abertas	84	235
Debêntures não Conversíveis	84	235
Instituições Financeiras	3.457	3.027
Letra Financeira	3.457	3.027
Fundos de Investimento	30.871	74.137
Multimercado	16.132	24.192
Direitos Creditórios	-	-
Ações	3.033	20.178
Renda Fixa	-	19.228
Referenciado	-	491
Participações	11.706	10.048
Derivativos	-	185
Termo - Venda / Renda Variável	-	185
Investimentos Imobiliários	34.807	33.474
Terrenos	-	-
Desenvolvimento	-	-
Aluguéis e Renda	34.807	33.474
Empréstimos e Financiamentos	5.065	3.878
Empréstimos	5.065	3.878

Nota: A Letra Financeira no valor de R\$ 3.027 mil foi reclassificada em 2015 do grupo de Títulos Públicos para Créditos Privados. Para fins de comparação, alteramos os valores no quadro apresentado para o exercício social de 2014.

» Composição por Prazo de Vencimento

- Plano de Benefícios Sistema FIEMG e PGA

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Vencimento	R\$ mil		R\$ mil	
		2015	2014	2015	2014
		Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Investimentos		33.871	34.412	77.322	77.584
Créditos Privados e Depósitos		3.000	3.541	3.000	3.262
DEB VALE	31/12/2020	–	6	–	18
DEB VALE	31/12/2020	–	77	–	218
LF SAFRA	14/12/2017	3.000	3.457	3.000	3.027
Fundos de Investimento		30.871	30.871	74.322	74.322
RENDA FIXA		–	–	26.170	26.170
HSBC FI DI EXECUTIVO	Sem vencido	–	–	491	491
HSBC FI RF CP PERFORMANCE	Sem vencido	–	–	8.425	8.425
FI REG. PREV RF AT.IPCA	Sem vencido	–	–	4.254	4.254
QUEST YIELD FICFI RF LP	Sem vencido	–	–	3.270	3.270
JPM SPC INST FIC CLA	Sem vencido	–	–	3.181	3.181
VOTORANTIM PREMIUM BANKS	Sem vencido	–	–	6.549	6.549
MULTIMERCADO		16.132	16.132	17.740	17.740
HSBC – FI RF CP MULT IV	Sem vencido	–	–	23	23
BR PLURAL 15 FICFIM	Sem vencido	–	–	2.204	2.204
VOTORANTIM ATUARIAL	Sem vencido	3.874	3.874	3.401	3.401
ACTIVE FIX	Sem vencido	12.258	12.258	12.112	12.112
AÇÕES		3.033	3.033	17.911	17.911
FIC FIA IBOV REG PREV	Sem vencido	–	–	9.950	9.950
QUEST AC INST FICFIA	Sem vencido	–	–	4.277	4.277
SULAMÉRICA EXPERTISE	Sem vencido	891	891	1.440	1.440
BTG ABSOL INSTIT FIA	Sem vencido	1.028	1.028	1.029	1.029
PLURAL CAPITAL FICFIA	Sem vencido	1.114	1.114	1.030	1.030
PUT MALBEC	Sem vencido	–	–	185	185
ESTRUTURADOS		11.706	11.706	10.048	10.048
DLM BRASI TI	Sem vencido	1.086	1.086	726	726
RIO BRAVO ENERGIA I-FIP	Sem vencido	1.010	1.010	2.458	2.458
FIP LACAN FLORESTAL	Sem vencido	1.688	1.688	877	877
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	Sem vencido	2.982	2.982	1.936	1.936
FIP MALBEC + PUT (IPCA +7 a.a)	Sem vencido	4.936	4.936	3.991	3.991
NORDESTE III	Sem vencido	4	4	60	60
EXTERIOR		–	–	2.453	2.453
BRADESCO FIA BDR	Sem vencido	–	–	1.234	1.234
CLARITAS GL EQ FIM	Sem vencido	–	–	1.219	1.219

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento	R\$ mil		R\$ mil	
		2015		2014	
		Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Títulos Públicos Federais		168.766	211.241	97.515	121.692
LTN	01/04/2016	4.994	5.531	0	0
LTN	01/01/2017	3.999	5.087	3.999	4.540
LTN	01/07/2018	4.029	4.120	0	0
NTN-B	15/08/2016	4.504	4.654	0	0
NTN-B	15/08/2018	3.999	4.830	3.999	4.390
NTN-B	15/08/2018	3.999	4.787	3.999	4.337
NTN-B	15/08/2019	13.003	13.531	0	0
NTN-B	15/08/2019	7.001	7.162	0	0
NTN-B	15/08/2020	15.136	21.321	15.136	19.232
NTN-B	15/08/2020	7.277	9.965	7.277	8.980
NTN-B	15/08/2022	4.007	4.810	4.007	4.352
NTN-B	15/08/2022	5.131	5.602	0	0
NTN-B	15/05/2023	2.000	2.248	2.000	2.034
NTN-B	15/08/2024	3.680	7.415	3.680	6.609
NTN-B	15/08/2024	11.996	21.517	11.996	19.298
NTN-B	15/08/2030	3.994	4.800	3.994	4.341
NTN-B	15/08/2030	996	1.132	996	1.023
NTN-B	15/08/2030	6.279	6.858	0	0
NTN-B	15/05/2035	10.462	17.230	10.462	15.550
NTN-B	15/08/2040	3.990	4.493	3.990	4.065
NTN-B	15/08/2040	4.001	4.518	4.001	4.086
NTN-B	15/08/2040	2.984	3.318	2.984	2.998
NTN-B	15/08/2040	5.997	6.620	0	0
NTN-B	15/08/2040	9.123	9.912	0	0
NTN-B	15/08/2050	3.997	4.830	3.997	4.375
NTN-B	15/08/2050	4.013	4.852	4.013	4.388
NTN-B	15/08/2050	3.003	3.383	3.003	3.059
NTN-B	15/08/2050	1.989	2.246	1.989	2.031
NTN-B	15/08/2050	1.992	2.215	1.992	2.002
NTN-B	15/08/2050	6.048	6.646	0	0
NTN-B	15/08/2050	5.143	5.606	0	0

» Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A CASFAM adota como prática a política anual de reavaliação dos investimentos imobiliários, motivo pelo qual passou a não registrar a partir do exercício social de 2015 a depreciação dos investimentos imobiliários.

De acordo com os critérios estabelecidos na Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelas EFPC's, a CASFAM procedeu as seguintes reavaliações no exercício social de 2015:

- Em 27 de outubro de 2015 foi reavaliado o Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 31 de outubro de 2015 na conta contábil de imóveis para Renda, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 24.000 mil, gerando a mais valia de R\$ 729 mil.
- Em 27 de outubro de 2015 foi reavaliado o Imóvel do Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 31 de outubro de 2015 nos grupos contábeis

de imóveis para Renda, locados a patrocinadores e de uso próprio, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 10.233 mil, gerando a mais valia de R\$ 784 mil.

- Em 13 de outubro de 2015 foi reavaliada a participação da CASFAM relativa ao apartamento no empreendimento Maceió Atlantic Suites, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.065, no município de Maceió, através da empresa LGF Construções e Serviços Ltda, Eng. Tec. Responsável Luiz Augusto Torres Motta – CREA 140138746-2. O registro contábil foi realizado no dia 31 de outubro de 2015 nos grupos contábeis de Rendas e Participações, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 207 mil, gerando a mais valia de R\$ 41 mil.

4.2.8 PERMANENTE

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentado no anexo “B” da Resolução CNPC nº 08/2011, a CASFAM manteve em suas demonstrações contábeis a nomenclatura Ativo Permanente. Os bens do Ativo Permanente pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2015 e 2014, discriminando o custo, depreciações e amortizações.

	R\$ mil	
	2015	2014
Permanente	25	28
Imobilizado	22	24
Operacional Corpóreo	22	24
Móveis e Utensílios	8	11
Custo	27	31
(-) Depreciação	(19)	(20)
Equipamentos de Informática	9	10
Custo	40	37
(-) Depreciação	(31)	(27)
Máquinas e Equipamentos	5	3
Custo	8	5
(-) Depreciação	(3)	(2)
Intangível	3	4
Gastos com Implantação, Reorganização	3	4
Software	3	4
Custo	16	14
(-) Amortização	(13)	(10)

4.2.9 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional relativos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são assim demonstrados:

	R\$ mil	
	2015	2014
Gestão Previdencial	1.734	1.209
Benefícios a Pagar	1.488	974
Suplementação de Benefícios a Pagar	1.100	886
Resgates	388	88
Retenções a Recolher	223	166
Imposto de Renda	220	162
Seguro de Vida	3	4
Outras Exigibilidades	23	69
Obrigações com Credores	23	22
Contribuições Patrocinadores recebidas a maior	–	47

Os valores relacionados a Obrigações com credores registrados no grupo de “Outras Exigibilidades” referem-se a créditos rejeitados que estão sendo tratados pela entidade (R\$ 22 mil) e valores previdenciais a pagar (R\$ 1 mil).

	R\$ mil	
	2015	2014
Gestão Administrativa	388	207
Contas a Pagar	264	149
Folha de Pagamento	101	69
Salários e Gratificações a Pagar	33	23
Férias	68	46
Prestadores de Serviços	163	80
Consultorias	–	–
Gestão/Planejamento Estratégico	–	–
Fornecedores	138	52
Valores Administrativos a Pagar	25	28
Retenções e Tributos a Recolher	124	58
Imposto de Renda – Folha de Salários	14	3
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	7	3
INSS Sobre Folha Salarial	16	12
INSS e FGTS Sobre Férias	23	16
FGTS Sobre Folha Salarial	6	3
Empréstimos Consignados	2	2
ISSQN sobre Serviços	4	1
PIS, COFINS e CSLL	7	5
INSS s/ Prestadores de Serviços	–	1
Contribuição Previdência Complementar	16	12
Tributos a Recolher	29	–

4.2.10 CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros. A seguir demonstramos os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Os processos judiciais não registrados contabilmente, classificados como "perda possível" por nossos consultores jurídicos totalizam o montante de R\$ 30.000,00 e referem-se a causa de número 1084459-55.2013.8.26.0100, natureza da Ação: Indenização por Danos Morais e Materiais.

4.2.10.1 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

As contingências relacionadas à Gestão Administrativa estão registradas nos balancetes do PGA. A seguir demonstramos os saldos das contingências administrativas em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Exigível Contingencial	R\$ mil	
	2015	2014
Gestão Administrativa	2.092	2.092
PIS e COFINS	1.185	1.185
CSLL	907	907

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e a COFINS e por recomendação do corpo jurídico, a CASFAM passou a efetuar o recolhimento do PIS e COFINS normalmente, não procedendo mais o depósito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento.

O processo relativo à CSLL encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandato de citação e penhora referente processo nº 052859820134013800 da 23ª Vara Federal, a CASFAM, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar a partir do mês de dezembro de 2013 o valor atualizado pela PGFN de R\$907.026,22, para eventual perda judicial.

4.2.10.2 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências relacionadas aos investimentos estão registradas nos balancetes do Plano Previdencial. A seguir demonstramos os saldos das contingências de investimentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Exigível Contingencial	R\$ mil	
	2015	2014
Investimentos	89	89
IOF	44	44
IPMF	45	45

Os processos de IOF e IPMF estão relacionados ao questionamento em relação a retenção dos referidos tributos sobre as aplicações financeiras. Atualmente os processos estão na Fazenda Nacional que opôs embargos ao cumprimento de setença, visando a repetição dos valores referentes ao recolhimento indevido. A entidade aguarda o julgamento.

4.2.11 PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão apresentadas a seguir:

PREMISSAS / HIPÓTESES	2015	2014
Taxa de juros para desconto a valor presente	5,25% a.a	5,25% a.a
Crescimento real de salários	0% a.a.	0% a.a.
Crescimento real dos benefícios do Plano	0% a.a	0% a.a
Fator de capacidade Salarial	0,976% a.a.	0,98% a.a.
Fator de capacidade do benefício	0,976% a.a.	0,98% a.a
Mortalidade Geral	AT 2000 Segregado por sexo	AT 2000 Segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas desagravada em 50%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Rotatividade	Para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%; Para idade > 50 anos: 0,00%.	Para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%; Para idade > 50 anos: 0,00%.

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização, exceto o pecúlio por morte antes da aposentadoria, para o qual se admitiu o Regime de Repartição Simples.

Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos benefícios do plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano adotou-se o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método, por sua vez, gera custos crescentes que poderão ser amenizados conforme seja o fluxo de novos entrados. A entidade possui registro de serviço passado de responsabilidade dos patrocinadores, registrado no grupo contábil "Provisões Matemáticas a Constituir", com atualização atuarial, conforme discriminado a seguir:

SERVIÇO PASSADO	R\$ mil	
	2015	2014
Valor do Serviço Passado	20.456	25.251
Data do Registro Contábil	01/07/1999	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos	30 anos
Valor total das parcelas recebidas durante o ano	10.198	9.601
Número de parcelas pagas	198	186
Número de parcelas restantes	162	174

4.2.12 EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superavit Técnico consolidado acumulado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 31.112 mil (superávit de R\$ 23.695 mil em 2014). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa Nº 11.

4.2.13 FUNDOS

4.2.13.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

	R\$ mil	
	2015	2014
Fundos Previdenciais	8.151	6.216
Parcelas não Resgatadas/Portadas	302	7
Multas e Juros por Atraso	1	-
Benefícios e Institutos Prescritos	798	-
Fundo Coletivo de Riscos	7.050	6.209

Os Fundos Previdenciais são constituídos com os resíduos do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, de acordo com o Novo Regulamento de Benefícios autorizado pela Previc em 30/09/2013 e pelo Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes previstos no regulamento do plano. Também foram constituídos Fundos previdenciais para registro das multas e juros por atraso e benefícios e institutos prescritos, conforme previsão contida na nota técnica atuarial do plano.

4.2.13.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pela exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 e na Instrução SPC nº 34/2009, a CASFAM passou a apresentar no ativo do plano previdencial administrado a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber do plano previdencial, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

O Fundo Administrativo possui o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	R\$ mil	
	2015	2014
Fundo Administrativo	5.567	4.019
Fundo da Gestão Administrativa	5.567	4.019

4.2.14 GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros nos exercícios sociais de 2015 e 2014.

	R\$ mil	
	2015	2014
Despesas Administrativas		
Pessoal e Encargos	1.281	1.035
Conselheiros	45	39
Dirigentes	203	195
Pessoal Próprio	1.033	801

Despesas Administrativas	R\$ mil	
	2015	2014
Serviços de Terceiros	1.004	1.054
Consultoria Atuarial	81	91
Consultoria Contábil	84	102
Consultoria Jurídica	36	3
Informática	365	264
Gestão e Planejamento	71	160
Auditoria	22	32
Consultoria de Investimentos	261	402
Outros Serviços	84	–

No grupo de “outros Serviços” estão registrados os valores pagos a consultoria de riscos, jovem aprendiz, guarda e digitalização de documentos, serviços de conservação e limpeza, pequenas reformas e contratação de seguros para os dirigentes.

No mês de setembro de 2015 a CASFAM devolveu aos seus patrocinadores, conforme determinação da PREVIC, o valor de R\$ 829 mil. Os valores devolvidos referem-se a cinquenta por cento da taxa de administração que foi paga integralmente pelos patrocinadores para cobertura do custeio administrativo nos exercícios sociais de 2005 a 2011, considerando que na transferência dos valores não foi observada a regra de paridade, estabelecida pelo artigo 202, § 3º da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 20/1998, e pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 108/2001. Os recursos devolvidos foram deduzidos do saldo do Fundo Administrativo e a despesa registrada no grupo contábil 4.2.1.2.99 – Outras Despesas Administrativas da Administração Previdencial.

Como a CASFAM administra apenas um plano de benefícios previdencial as despesas administrativas previdenciais e de investimentos estão classificadas como “específicas” e são alocadas exclusiva e diretamente no PGA do plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhados na peça orçamentária anual sendo adotados os seguintes direcionadores:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas entre as gestões de acordo com as suas particularidades.

4.2.15 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015 anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	5.567
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	5.567

A anulação da participação do Fundo Administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009.

		R\$ mil
Valores a Pagar e a Receber Entre o Plano Previdencial e o PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.9.03.02	Valores a Receber do Plano Previdencial	86
2.1.1.9.02.03	Valores a Repassar ao PGA	86

Os valores a pagar entre os Planos Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa representam os repasses da taxa de administração, empréstimos e contribuições previdenciais descontados dos funcionários da CASFAM e aluguel da sede administrativa que serão repassados do PGA para o Plano Previdencial no exercício social de 2016.

4.2.16 TAXA DE JUROS UTILIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015

A taxa de juros de 5,25% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 nov. 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25/12/2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela CASFAM resultou em 9,33 anos, com o limite superior de 5,61% ao ano referente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e consequentemente a adoção da taxa de juros de 5,25% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2015.

4.2.17 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, regulamentando as questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2015 do Plano Previdencial administrado pela CASFAM resultou em um valor positivo de R\$ 14.953 mil.

Produto	Vencimento	Quantidade	Valor Curva	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor mercado	Valor de aquisição	Valor Ajuste (PREVIC)	Variação
NTNB	15/08/2016	1.653,00	4.653.909,758572	7,1100	5,9598	2.815,4324008	2.833,09	4.683.097,49	4.504.010,74	49.344,06	4.604.565,70
NTNB	15/08/2018	1.680,00	4.830.476,070437	5,3800	6,9201	2.875,2833753	2.775,99	4.663.668,76	3.999.291,86	14.165,19	4.816.310,88
NTNB	15/08/2018	1.680,00	4.787.115,342559	5,7800	6,9201	2.849,4734182	2.775,99	4.663.668,76	3.999.259,86	57.295,16	4.729.820,19
NTNB	15/05/2019	4.910,00	13.531.370,110440	6,5100	7,1897	2.755,8798596	2.701,79	13.265.784,06	13.002.971,11	497.199,41	13.034.170,71
NTNB	15/05/2019	2.665,00	7.161.831,094173	7,3900	7,1897	2.687,3662642	2.701,79	7.200.267,72	7.001.149,66	451.486,29	6.710.344,80
NTNB	15/08/2020	7.630,00	21.321.020,654600	6,3900	7,2300	2.794,3670583	2.706,93	20.653.850,26	15.136.351,85	934.130,09	20.386.890,57
NTNB	15/08/2020	3.586,00	9.965.118,892710	6,5400	7,2300	2.778,8953967	2.706,93	9.707.038,93	7.277.307,72	494.212,69	9.470.906,21
NTNB	15/08/2022	1.690,00	4.809.944,881725	5,9400	7,3068	2.846,1212318	2.654,34	4.485.834,72	4.006.517,14	172.480,03	4.637.464,85
NTNB	15/08/2022	2.000,00	5.602.415,663900	6,2500	7,3068	2.801,2078320	2.654,34	5.308.680,14	5.131.051,18	293.468,07	5.308.947,60
NTNB	15/05/2023	800,00	2.248.210,810288	5,9200	7,3572	2.810,2635129	2.592,03	2.073.624,89	1.999.734,23	87.040,97	2.161.169,84
NTNB	15/08/2024	3.121,00	7.415.320,123286	8,8900	7,3246	2.375,9436473	2.612,01	8.152.095,71	3.679.583,82	1.864.655,02	5.550.665,10
NTNB	15/08/2024	8.369,00	21.516.899,757581	7,5900	7,3246	2.571,0239882	2.612,01	21.859.945,20	11.995.682,08	3.376.118,62	18.140.781,13
NTNB	15/08/2030	1.690,00	4.799.835,966504	6,0000	7,3060	2.840,1396252	2.524,86	4.267.019,17	3.994.399,10	344.019,11	4.455.816,86
NTNB	15/08/2030	400,00	1.131.573,581252	6,0400	7,3060	2.828,9339531	2.524,86	1.009.945,37	996.459,16	85.883,30	1.045.690,28
NTNB	15/08/2030	2.500,00	6.857.756,886900	6,3800	7,3060	2.743,1027548	2.524,86	6.312.158,53	6.278.705,88	750.208,24	6.107.548,65
NTNB	15/05/2035	6.673,00	17.230.140,445247	6,7500	7,3655	2.582,0681021	2.420,50	16.151.968,65	10.462.200,14	3.072.676,24	14.157.464,21
NTNB	15/08/2040	2.375,00	6.619.653,932141	6,1600	7,2925	2.787,2227083	2.440,89	5.797.115,77	5.997.393,46	785.957,69	5.833.696,24
NTNB	15/08/2040	3.700,00	9.912.493,125422	6,4900	7,2925	2.679,0521961	2.440,89	9.031.296,15	9.122.596,40	1.622.547,10	8.289.946,02
TOTAL		57.122,00	154.395.087,10	117,510000	129,127900	49.421,777325	47.204,114786	149.287.060,28	118.584.665,39	14.952.887,28	139.442.199,82

4.2.18 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos exercícios de 2015 e 2014 do plano de benefícios administrado pela CASFAM foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil de R\$ 31.112 mil em 2015 e R\$ 23.695 em 2014. No exercício social de 2015 foi constituída com parte do superávit a Reserva Especial Para Revisão do Plano no valor de R\$ 2.159 mil.

A partir do exercício de 2015, a Fundação passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de nov. 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17/12/2015 (ver nota 17).

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times \text{reserva matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[(10\% + (duration \times 1\%)] \times \text{reserva matemática}$.

4.2.19 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 21 de janeiro de 2016 os patrocinadores devolveram para a CASFAM o valor de R\$ 829 mil relativo a cinquenta por cento da taxa de administração que foi paga integralmente pelos patrocinadores para cobertura do custeio administrativo nos exercícios sociais de 2005 a 2011 (vide apontamento efetuado na nota 14). Tal devolução ocorreu em virtude do questionamento efetuado pelo órgão fiscalizador em relação aos valores apresentados nos cálculos feitos pela CASFAM. A Entidade está revisando os cálculos visando a correta apuração dos valores, incluindo a sua atualização, para devolução aos patrocinadores.

4.3 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

DD. DIRETORIA DA

CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA

BELO HORIZONTE - MG

Examinamos as demonstrações contábeis da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados

para obtenção de evidência a respeito dos valores, dos pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Parágrafo de ênfase

Conforme notas explicativas 6-b e 10 às demonstrações contábeis, a Entidade está contestando a cobrança de PIS, COFINS e Contribuições Social Sobre Lucros (CSLL) relativos a períodos entre 1999 a 2003, tendo obtido êxito parcial nos processos ainda em andamento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 06 de março de 2015, sem ressalva e com ênfase similar ao parágrafo de ênfase acima.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.

UHY MOREIRA – AUDITORES

CRC RS 3717 S MG

HERALDO S.S. DE BARCELLOS

Contador CRC RS 11609 S MG

CNAI Nº 43

Responsável Técnico

4.4 PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balço Patrimonial", "Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social Consolidada", "Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios", "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios" e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis".

Tendo em vista o acompanhamento da gestão econômico-financeira e atuarial, a análise das peças apresentadas, e enfatizando o parecer da UHY Moreira Auditores, datado de 29/02/2016, e o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2015, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 18/02/2016, conclui o Conselho Fiscal pela sua regularidade, exatidão, aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos da Entidade para o exercício de 2015, aderência das premissas e hipóteses atuariais estabelecidas e aos controles e aderência da execução da proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

SILVANA DIAS LEITE

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

4.5 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias expressas na letra "b" do artigo 12 do estatuto da Entidade, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanco Patrimonial", "Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social Consolidada", "Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios", "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios" e "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis", todas as peças relativas ao exercício findo em 31/12/2015; o parecer da UHY Moreira Auditores, datado de 29/02/2016, o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2015, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 18/02/2016, o Parecer do Conselho Fiscal, datado de 22/03/2016 e os demonstrativos relativos à carteira de investimentos, performance, informações econômicas, financeiras, contábeis, orçamentárias, previdenciais e atuariais da CASFAM, consolidadas em dezembro de 2015.

Tendo em vista o acompanhamento da gestão econômico-financeira e atuarial e a análise das peças apresentadas, por deliberação unânime, o Conselho Deliberativo conclui que suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade relativas ao exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015, deliberando desta forma, pela aprovação das contas sem restrição.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

JUAREZ RONALD MENDES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



Rua Bernardo Guimarães, 63 | Funcionários | Belo Horizonte | MG
Cep 30140-080 | Telefone: (31) 3284-8407 | Fax: (31) 3284-8931
casfam@emg.com.br | www.casfam.com.br